

22^o Encontro de
Iniciação Científica
da UENF14^o Circuito de
Iniciação Científica
do IFFluminense10^a Jornada de
Iniciação Científica
da UFF

IX

Congresso
Fluminense de
Iniciação Científica e
Tecnológica

II

Congresso
Fluminense de
Pós-Graduação17^a Mostra de
Pós-Graduação
da UENF2^a Mostra de
Pós-Graduação
do IFFluminense2^a Mostra de
Pós-Graduação
da UFF**Ciência, tecnologia e inovação no Brasil: desafios e transformações**

RESOLUÇÃO DE CONFLITOS NAS CÂMARAS DE CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Bruna Marcelle Bastos Dias Marinho, Nilo Lima de Azevedo

A pesquisa analisa a atuação dos Procuradores do Estado do Rio de Janeiro nas Câmaras de Conciliação do Tribunal de Justiça, que foram criadas para atender as mais novas normas sobre conciliação. A conciliação nasce a partir de uma negociação entre as partes, criando novos contratos que deverão ser cumpridos. O Novo Código de Processo Civil, a nova Lei de Conciliação e a Resolução 125 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinam que todas as partes do processo devem busca-la. A Procuradoria Geral, que tem por fim a defesa do Estado perante o Poder Judiciário, também tem esse dever. Os objetivos do trabalho giram em torno da análise da atuação dos procuradores quando de frente a um conciliador; a análise das legislações para explorar o que inovam no Ordenamento Jurídico; o estudo da estrutura da Procuradoria de forma a saber como encaram a defesa do Estado; a identificação dos casos em que os procuradores optam pela conciliação e se há algum nexo entre eles. Essa pesquisa é feita através de estudos bibliográficos por meio de literatura sobre o tema, bem como de exame aprofundado das leis. Também é realizada uma pesquisa no *site* do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, através de coleta de dados de processos dos anos de 2010 a 2016 cujo uma das partes é a fazenda pública estadual para separar aqueles que a conciliação foi a opção e compará-los. Uma pesquisa de campo nas Câmaras de Conciliação do Tribunal de Justiça para observar o comportamento das partes, se os procuradores participam dessas sessões e se há conciliação. Além de entrevistas com procuradores, conciliadores e juízes para entender qual a visão deles acerca da conciliação e o papel da Procuradoria. Pesquisas realizadas através de análises em processos têm demonstrado que em geral os procuradores sequer vão a essas Audiências, e quando vão não chegam a nenhum acordo. O próprio Judiciário se adequou a essa prática, como se vê em diversas decisões judiciais que deixam de designar a Audiência de Conciliação por falta de interesse do Estado, apesar de ser uma etapa obrigatória para todo processo cível. Ocorre que no Brasil ainda se opera o espaço para o reconhecimento das desigualdades como ocorre com a falta de Audiências de Conciliação para aqueles processos cuja a Procuradoria é parte.

Palavras-chave: Conciliação, Procuradoria, Estado.

Instituição de fomento: UENF/FAPERJ